



CLIPPING INTERNET
13/07/2021 ATÉ 13/07/2021



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG JAMYS GUALHARDO.....	2
3	EVENTOS	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	3.2 SITE O MARANHENSE.....	4
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	5
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6
	5.2 SITE É MARANHÃO.....	7

Lourival Serejo mantém posição firme em defesa do sistema de votação eletrônica

Publicado em julho 13, 2021 por blogdokieltmartins

Lourival Serejo: firmeza

Com o peso da responsabilidade de quem deve comandar as eleições do ano que vem no Maranhão, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo vem se colocando na linha de frente dos magistrados que erguem barricadas contra a tentativa do presidente Jair Bolsonaro de desacreditar e modificar o já testado e atestado sistema de votação eletrônica brasileiro, hoje uma referência para países de todos os continentes. Em conversa com colegas e outros interlocutores, expondo sua experiência e seriedade, uma vez que não tolera desvios de qualquer natureza e em qualquer segmento da máquina pública, a começar pela eleitoral, o desembargador Lourival Serejo afirma, categórico, que o sistema de votação eletrônica é seguro, à prova de fraude e que eleição lhe são acrescentados mecanismos que o tornam cada vez mais seguro e confiável. Não vê razão para se gastar R\$ 2,5 bilhões para dotar o sistema desse dispositivo, que não tem nenhuma razão de ser. Isso significa dizer que, por ele, nada será mudado no sistema de votação eletrônica.

Da Coluna Repórter Tempo

STF poderá cassar mandato do deputado Pará Figueiredo

13 DE JULHO DE 2021 JAMYS GUALHARDO POLÍTICA

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) vai decidir no próximo mês se o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Maranhão deve dar prosseguimento à uma ação sigilosa que pode levar à cassação do mandato do deputado estadual Pará Figueiredo (PSL).

Os ministros vão analisar se mantêm ou não decisão monocrática do ministro Nunes Marques, relator do caso no Supremo. Em maio, o magistrado não reconheceu recurso apresentado pela defesa de Pará Figueiredo, e manteve acórdão proferido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) no ano passado, determinando ao TRE-MA que retome o julgamento de uma ação de impugnação de mandato eletivo contra o parlamentar maranhense, que teria sido beneficiado em suposta fraude às cotas de gênero nas eleições de 2018.

O julgamento virtual está previsto para começar no dia 6 de agosto e a data de fim prevista é 16 do mesmo mês.

Pará Figueiredo é filho de José Joaquim Figueiredo dos Anjos, desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão e atual presidente da TRE maranhense.

Em nota ao ATUAL7, a defesa do deputado, feita pelo escritório Daniel Leite & Advogados Associados, nega que ele tenha sido beneficiado com a suposta fraude nas cotas.

“O processo encontra-se no STF, com recurso pendente de julgamento, ainda sobre questão processual, contendo sólida irresignação sobre sua inclusão no polo passivo da ação, pois, da própria narrativa do autor, não se constata, sequer em alegação, prática de ato atribuível ao parlamentar. Argumenta-se assim, dentre outros, com a necessidade de observância, pela corte Suprema, do princípio da intranscendência subjetiva das sanções, para reconhecer sua ilegitimidade passiva no caso. São inúmeros os precedentes do próprio Supremo nesse sentido, daí porque se confia que a Suprema corte acolherá o recurso e determinará a exclusão do autor da lide. Em todo caso, se isso não ocorrer, o que se admite para argumentar, o deputado demonstrará, durante a instrução -sequer iniciada- a absoluta legitimidade do mandato eletivo que titulariza, conquistado tão somente com a força da soberania popular”, declarou.

No âmbito da Corte Regional, a ação que pode cassar o mandato de Pará Figueiredo foi extinta com resolução de mérito em 2019, por voto da maioria, sob alegação de reconhecimento de decadência do direito do Ministério Público Eleitoral em propor a ação em relação àqueles que deveria ter figurado no processo na condição de litisconsortes passivos necessários. Para os magistrados locais, seria necessária a presença dos dirigentes partidários e da própria agremiação no polo passivo da ação de impugnação de mandato eletivo.

Em abril do ano passado, porém, o então ministro do TSE, Tarcísio Vieira, em decisão monocrática, derrubou o acórdão do TRE-MA, afastando a tese de litisconsórcio necessário em sede de impugnação de mandato eletivo e, por consequência, a decadência reconhecida no acórdão regional, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para que dê prosseguimento à ação.

Segundo voto de Tarcísio Vieira, confirmado pela Primeira Turma do TSE, o entendimento adotado pelo TRE-MA na ação é contrário à jurisprudência da Corte Superior Eleitoral no sentido de que na ação de impugnação do mandato eletivo, o polo passivo dever ser ocupado por candidatos eleitos diplomados, pois a sanção buscada é a perda do mandato.

“In casu, uma vez que os dirigentes partidários não foram apontados como detentores de mandatos eletivos ou diplomas, tampouco como integrantes do DRAP relativo à disputa do cargo de deputado estadual no pleito de 2018, sua esfera jurídica não será atingida por eventual procedência da AIME, motivo pelo qual não há razão para figurarem no polo passivo da ação na qualidade de litisconsortes necessários”.

“Nem mesmo na condição de representantes da grei partidária seriam atingidos pelos efeitos oriundos de eventual procedência da AIME, porquanto nesta não se impõe multa ou se declara inelegibilidade”, diz trecho do acórdão do TSE, que determina o retorno dos autos à instância regional para regular processamento da ação.

Fonte: Atual7

Fórum de Mediação

O juiz Alexandre Abreu, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão participou da abertura do XI Fórum Nacional de Mediação e Conciliação, realizado ontem, por videoconferência. A ideia era discutir os métodos consensuais de solução de conflitos. A programação continua amanhã, com palestras e debates. Na sexta-feira, será realizado o 1º Seminário Brasil e Argentina de Métodos Participativos de Solução de Conflitos.

Tribunal de Justiça concede medalha Antonio Vellozo ao bispo Dom Xavier Gilles

Medalha foi entregue pelo desembargador Raimundo Barros

“A luta pela Justiça tem sua fonte no evangelismo de Jesus”. Com essa declaração, o bispo emérito de Viana, Dom Xavier Gilles de Maupeou D’Ableiges, agradeceu ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), pelo recebimento da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo, nesta terça-feira (13), na Casa Episcopal, em São Luís.

A medalha foi entregue pelas mãos do desembargador Raimundo Barros, autor da indicação da outorga da comenda, com aprovação unânime dos desembargadores e desembargadoras, na sessão plenária do dia 11 de outubro de 2017.

A concessão da medalha foi abalizada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, acompanhado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha (então presidente da Corte quando da outorga da medalha); pelo arcebispo emérito de São Luís, Dom José Belisário; pelo arcebispo nomeado de São Luís, Dom Gilberto Pastana de Oliveira, que tomará posse no dia 18 de julho; pelo diácono Renato Fontoura (servidor do TJMA) e pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

A medalha - instituída pela Resolução nº 572013 - é concedida a personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário do Maranhão.

Para o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, o exemplo de luta pela justiça do bispo Dom Xavier “é um estímulo de resistência para a sociedade no momento em que vivemos hoje, uma vez que, é preciso coragem para lutarmos pelo ideal democrático, assim como o bispo Xavier, que naquela época se levantou”.

O desembargador Cleones Carvalho ressaltou que a comenda representa “um reconhecimento do Poder Judiciário para quem luta pela justiça e faz dela um ideal”. O magistrado explicou que “quem cumpre essa tarefa, que é primeiramente dever do Judiciário, evidentemente tem o direito de receber a medalha do Poder Judiciário”, destacou.

O magistrado acrescentou ainda, dirigindo-se ao Bispo Dom Xavier: “a medalha é um reconhecimento pela luta que o senhor teve quando preso, na busca pela justiça e por uma justiça maior, a justiça do reino de Deus”, destacou. Em 1971, o religioso foi preso pelo regime militar acusado de comunismo.

Para o desembargador Raimundo Barros, o reconhecimento e gratidão vem desde a época escolar, quando aluno no Ginásio Bandeirante, instituição onde atuou o bispo Dom Xavier. “Eu sou uma semente daquele trabalho, daquele processo educacional, assim como vários da minha geração. Sou resultado desse trabalho pedagógico e eclesial que fazia o bispo Dom Xavier e o padre José Antonio Monteiro”, ressaltou o desembargador, concluindo de forma emocionada, “o grande reconhecimento é este: dizer que somos parte do trabalho que Dom Xavier fez”.

Sobre o homenageado - Dom Xavier, nascido na França em 1935, tem sua atuação destacada na luta pelos Direitos Humanos. Quando diácono, sentiu-se chamado a ser missionário. Foi ordenado sacerdote em 1962. Veio para o Brasil no mesmo ano de sua ordenação. .

Em 1971, o religioso foi preso pelo regime militar acusado de comunismo. “A fé, o testemunho e a mensagem de Jesus Cristo invertem os valores da sociedade. A sociedade se firma nos valores ter, poder e prazer. E Jesus disse: ‘Seja misericordioso, acolhe o teu irmão, liberta o pobre das cadeias da escravidão’. Havíamos recebido

da igreja uma missão. Não havia, portanto, como parar uma missão recebida por nós sacerdotes só por medo”, disse dom Xavier.

Nomeado bispo auxiliar de São Luís (MA) em 1995, permaneceu no cargo até 1998, quando foi nomeado bispo da diocese de Viana. Dom Xavier foi também vigário geral da arquidiocese de São Luís e moderador da Cúria. No interior, dedicou-se ao trabalho com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

TJMA concede a Medalha Antonio Rodrigues Veloso ao Bispo Dom Xavier Gilles Sobre o homenageado - Dom Xavier, nascido na França em 1935, tem sua atuação destacada na luta pelos Direitos Humanos. Quando diácono, sentiu-se chamado a ser missionário. Foi ordenado sacerdote em 1962. Veio para o Brasil no mesmo ano de sua ordenação. Em 1971, o religioso foi preso pelo regime militar acusado de comunismo. “A fé, o testemunho e a mensagem de Jesus Cristo invertem os valores da sociedade. A sociedade se firma nos valores ter, poder e prazer. E Jesus disse: ‘Seja misericordioso, acolhe o teu irmão, liberta o pobre das cadeias da escravidão’. Havíamos recebido da igreja uma missão. Não havia, portanto, como parar uma missão recebida por nós sacerdotes só por medo”, disse dom Xavier.

Nomeado bispo auxiliar de São Luís (MA) em 1995, permaneceu no cargo até 1998, quando foi nomeado bispo da diocese de Viana. Dom Xavier foi também vigário geral da arquidiocese de São Luís e moderador da Cúria. No interior, dedicou-se ao trabalho com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

Juiz Alexandre Abreu participa do XI Fonamec

13/07/2021 04:04:00

O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), juiz Alexandre Abreu, participou da abertura do XI Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec), nesta segunda-feira (12), por videoconferência.

O evento é coordenado pelo presidente do Fonamec e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de São Paulo (Nupemec/TJSP), desembargador José Carlos Ferreira Alves, e pelo juiz Ricardo Pereira Júnior, coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) Central e integrante do Nupemec do TJSP.

O intuito do encontro é discutir e aprimorar os métodos consensuais de solução de conflitos, por meio de debates, levantamento de boas práticas e intercâmbio de experiências.

A programação continua nesta quarta-feira (14) com palestras e debates. Na sexta-feira (16), será realizado o 1º Seminário Brasil e Argentina de Métodos Participativos de Solução de Conflitos. O encerramento acontecerá no dia 21 de julho.

INCLUSÃO DIGITAL E SELO AMIGO DA JUSTIÇA

Durante a programação de abertura do Fonamec, nesta segunda (12), o coordenador do Nupemec do TJMA, magistrado Alexandre Abreu, falou sobre o tema "Inclusão digital e selo Município Amigo da Justiça".

Em sua explanação, o juiz ressaltou a importância da revolução tecnológica em benefício da sociedade e enfatizou a necessidade de estabelecimento de parcerias com vistas à garantia da cidadania digital.

"Estamos em um caminho evolutivo que não nos permite mais retrocessos. Trabalhamos para oferecer uma Justiça mais ágil à população e com amplo acesso por meio dos recursos digitais. Afinal, o progresso tecnológico é uma ação irreversível, com inúmeros benefícios para toda a sociedade. Por esse motivo, precisamos nos unir, investir em parcerias, para garantirmos cidadania digital a todos e a todas", pontuou o magistrado.

O presidente do Fonamec, desembargador José Carlos Ferreira Alves (TJSP), elogiou o Judiciário maranhense por instituir o Selo de Reconhecimento Amigo da Justiça e parabenizou o magistrado Alexandre Abreu pela exposição durante o evento.

"Parabenizo o juiz Alexandre Abreu pela excelente exposição, pela devoção à causa (conciliação) e pelas ideias apresentadas. Estamos no caminho certo. Ficamos bastante entusiasmados com todas as discussões realizadas durante a abertura do Fonamec", frisou o desembargador.

RECONHECIMENTO

O "Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão" foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Portaria n° 3362019. Foi idealizado pelo Núcleo de Solução de Conflitos, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida.

A iniciativa visa reconhecer a cooperação empreendida por municípios do Estado do Maranhão - produtores e fornecedores de bens e serviços - que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos judicializados.

O programa de reconhecimento considera a necessidade de harmonização entre os Poderes para alcance do objetivo constitucional de assegurar a construção de uma sociedade justa, com erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais.

AGENDA 2030

Durante a sua apresentação, o magistrado Alexandre Abreu falou, ainda, sobre a relevância da política de conciliação, no contexto da Agenda Global 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), recepcionada pelo Poder Judiciário brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Agenda 2030 - um compromisso assumido por líderes de 193 países, inclusive o Brasil - é coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos, no período de 2016 a 2030, são relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

Dentre os objetivos assumidos, está o ODS 16: "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Portaria eleva para 50% número de servidores em trabalho presencial

13/07/2021 02:04:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, nesta segunda-feira (12) a Portaria-GP - 4872021, que disciplina o atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado. O documento eleva de 25% para 50% o número máximo de servidores em trabalho presencial no Poder Judiciário maranhense. A portaria entra em vigor na próxima quinta-feira, 15 de julho.

De acordo com o Ato da Presidência - GP - 132021, publicado no começo de abril, o horário de funcionamento do Poder Judiciário permanecerá das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, enquanto mantido ou prorrogado o horário especial de trabalho, em razão da pandemia da Covid-19.

O artigo 1º da portaria assinada nesta segunda-feira determina que as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense permanecerão em trabalho presencial, no horário das 8h às 15h, até ulterior deliberação, com, no mínimo, dois servidores por unidade ou órgão, respeitado o limite máximo de 50% dos seus quadros, mediante sistema de rodízio que será definido por gabinete, secretaria, diretoria, unidade judiciária e administrativa do 1º e 2º graus.

A partir das 15h, o expediente prosseguirá até as 18h, cumprindo o horário que determina o Ato da Presidência - GP - 132021.

As pessoas que compõem o grupo de risco, inclusive as já vacinadas, continuarão, temporariamente, apenas em trabalho remoto. O ponto eletrônico continua suspenso.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O artigo 2º da portaria assinada nesta segunda informa que o atendimento presencial aos profissionais da área jurídica e usuários em geral será no horário das 8h às 13h, mediante prévio agendamento junto à unidade judiciária ou administrativa respectiva, por e-mail ou telefone informados no site do Tribunal de Justiça, desde que comprovada a impossibilidade de prestação do serviço por meio do Balcão Virtual, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 10/2021.

Informa que os setores de Protocolo e Distribuição permanecerão atendendo de forma presencial no horário estabelecido no caput (enunciado), independentemente de agendamento.

O documento acrescenta que permanecem vigentes as disposições contidas na Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020, nº 39, de 10 de julho de 2020, e nº 52, de 21 de setembro de 2020, naquilo que não confrontarem com os termos deste novo normativo.

Portaria eleva para 50% número de servidores em trabalho presencial no TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, nesta segunda-feira (12) a Portaria-GP - 4872021, que disciplina o atendimento presencial no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, em face do atual cenário epidemiológico de Covid-19 no Estado.

O documento eleva de 25% para 50% o número máximo de servidores em trabalho presencial no Poder Judiciário maranhense. A portaria entra em vigor na próxima quinta-feira, 15 de julho.

De acordo com o Ato da Presidência - GP - 132021, publicado no começo de abril, o horário de funcionamento do Poder Judiciário permanecerá das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, enquanto mantido ou prorrogado o horário especial de trabalho, em razão da pandemia da Covid-19.

O artigo 1º da portaria assinada nesta segunda-feira determina que as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense permanecerão em trabalho presencial, no horário das 8h às 15h, até ulterior deliberação, com, no mínimo, dois servidores por unidade ou órgão, respeitado o limite máximo de 50% dos seus quadros, mediante sistema de rodízio que será definido por gabinete, secretaria, diretoria, unidade judiciária e administrativa do 1º e 2º graus.

A partir das 15h, o expediente prosseguirá até as 18h, cumprindo o horário que determina o Ato da Presidência - GP - 132021.

As pessoas que compõem o grupo de risco, inclusive as já vacinadas, continuarão, temporariamente, apenas em trabalho remoto. O ponto eletrônico continua suspenso.